



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 002/22 05/01/2022

INDICAÇÃO Nº 01/22

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

A realização de feiras para promover e incentivar a população a adotar animais em situação de rua ou abandonados.

JUSTIFICATIVA:

São necessárias e urgentes as providências na tentativa de minimizar os problemas da população animal que vive nas ruas.

Além do programa de castração, as feiras poderiam ser realizadas nos bairros mais populosos e no centro. Havendo um local específico para a exposição dos animais abandonados, aumentam as chances de serem adotados, como vem ocorrendo em outros municípios.

Harley Rodrigues Alves Teixeira

- Vereador -

LIDO

07 / 02 / 2022

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara